



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 114, de 29 de março de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a **HERMES CARDOSO DUARTE**, matrícula SIAPE n^o 0777654, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “B”, Padrão “VI”, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamentos no artigo 186, inciso III, alínea “c”, e a vantagem prevista no artigo 67, ambos da Lei n^o 8.112/90, e vantagens da Lei n^o 9.015 de 30.03.95, e dos artigos 2^o e 3^o da Lei 8.911 de 11 de julho de 1994, com a redação dada pela MP n^o 1.347 de 12.03.96 (**Código SISAC n^o 5485**), com proventos proporcionais a razão de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) – Processo SUSEP n^o 006-185/95.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente